



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2012, de responsabilidade do Senhor Marcos Roberto de Medeiros Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR NIVALDO VIEIRA DA ROSA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º *Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2012, de responsabilidade do Senhor Marcos Roberto de Medeiros Martins*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 19 de Outubro de 2015.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente